



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS
PRECATÓRIAS.

4917

Ofício n. 1489/2013

Cuiabá - MT, 1 de novembro de 2013.

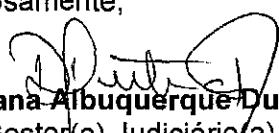
Referência: Processo n. 27450-07.2003.811.0041 código n. 131740 – nº antigo 219/2000

Parte autora: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Senhor(a):

Solicito a Vossa Senhoria todos os extratos de contas judiciais existentes em nome de Trese Construtora, Massa Falida de Trese, Massa Falida de Destak, Destak Construtora e outras empresas que compõe a Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.827.987/0001-00, quais sejam: ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.346.141/0001-38, AIR TRESE AEREO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.030.990/0001-60, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.937.171/0001-56, TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.172.676/0001-91, TRESE INDUSTRIA COMERCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.684.128/0001-80; RC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.551.267/0001-60, AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a sua unificação na conta judicial deste Poder.

Atenciosamente,


Rosana Albuquerque Dutra
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

AO(À)

SENHOR(A)

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D
Bairro: Centro Político Administrativo
Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905
Fone: (65) 3648-6001/ 6002.

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.

Aos 10 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e catorze, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara especializada de Falência e Carta Precatória, desta Comarca, extraído dos autos código nº 739479, em que é exequente: FAZENDA MUNICIPIO DE HORTOLANDIA e executado: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Dirigi-me ao cartório da Vara Especializada de Falência e Carta Precatória desta Comarca, e sendo ai, por determinação do MM. Juiz de Direito, efetuei a Substituição da Penhora, recaindo sobre o Rosto dos Autos nº 219/2000, da Ação de Falência, que tramita nesta mesma Vara e Comarca de Cuiabá, o imóvel relacionado abaixo:

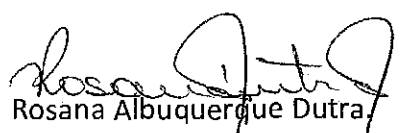
Feita a penhora, intimei a Sra. Rosana Albuquerque Dutra – Gestora da Vara Especializada de Falência e Cartas Precatórias de Cuiabá, a proceder às devidas anotações NO ROSTO DOS AUTOS.

Certifico mais que, nesta data, não foi possível intimar o Sindico nomeado da penhora supra, em virtude que o mesmo encontra-se viajando a trabalho.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Gestor.



Roney Cezar M. Carvalho
Oficial de Justiça



Rosana Albuquerque Dutra
Gestora Vara Carta Precatória.